



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1007/SGNJ/2022

Tatuí, 18 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 823/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Olga Daniela Kramek, Secretária Municipal de Saúde - Interina.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Cônego João Climaco, 140 - CEP: 18.270-900 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 06 de abril de 2022.

OFÍCIO N°. 818/2022- GABINETE DA SECRETÁRIA

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 823/2022** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Segue relatório anexo, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Olga Daniela Kramek
Secretária Municipal de Saúde de Tatuí - Interina
CPF: 299.578.128. - 31

Olga Daniela Kramek
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Ao Ilmo. Sr.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí-SP



Secretaria Municipal de Saúde
Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 5 de abril de 2022.

OFÍCIO Nº 45/2022 / ATENÇÃO BÁSICA

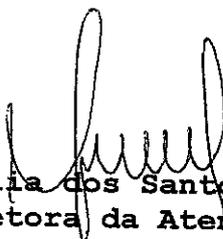
Prezada Senhora:

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 823/2022, informamos que conforme orientação da ANVISA houve um recolhimento de alguns lotes do medicamento genérico losartana, devido a presença de impurezas do tipo azido, como uma ação preventiva que tem sido adotada desde a descoberta da possível presença desses contaminantes em medicamentos.

Os fabricantes já concluíram o recolhimento dos medicamentos a partir da data de publicação das resoluções da ANVISA, suspendendo imediatamente sua comercialização.

A ANVISA ainda orienta que os usuários do medicamento losartana não devem interromper o uso por conta própria.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.


Marília dos Santos Bernardo
Diretora da Atenção Básica

Ilma Sra. OLGA DANIELA KRAHEK
SECRETÁRIA DE SAÚDE - INTERINA